



Porto Alegre, 11 de setembro de 2018

## COMUNICADO

A Assessoria de Cooperação Internacional, por meio desta, informa que os estudantes que não compareceram à prova de proficiência aplicada no dia 05/09 poderão realizar a prova de proficiência destinada à etapa de remanejamento no dia 24/09, porém deverão atentar-se às seguintes observações:

- Os alunos que não realizaram a prova do dia 05/09 terão sua vaga disponibilizada para o remanejamento dos estudantes suplentes.
- Caso as vagas ainda estejam disponíveis após o término do período de remanejamento, então esses estudantes poderão manifestar interesse na mesma instituição ao qual tinham se candidatado e realizar a prova do dia 24/09. Não há possibilidade de escolher outra instituição para a realização da prova no remanejamento.
- Deverão comparecer à entrevista individual conforme cronograma estabelecido no edital;
- O aluno estará automaticamente desclassificado do processo caso não obtenha o mínimo em cada uma das etapas conforme detalhado neste Edital.

**Equipe de Mobilidade Acadêmica**  
Assessoria de Cooperação Internacional

**PUCRS**